



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano II - Edição nº 00003 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99C83D91D63488C59AA93A09B22EA2F2

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA N2 001/2020 DE 002 DE JANEIRO DE 2020 - DETERMINAR A CRIAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2020.
- TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 008/2019.
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2019.
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2019.
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 011/2019.
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 001/2020

DE 002 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 37, XXI e art. 3º da Lei nº 8.666/93, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de obras, serviços, compras e alienações, no âmbito da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a criação a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2020, composta do seguinte membro:

- Alexandre Santos silva Barreto – **Presidente**
- Juscilene Azevedo dos Santos - **Membro**
- Rafaela da Silva Santos – **Membro**

Art. 2º - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

SÁVIO BULCAO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado com a pessoa física de **Dr.ª Roberta Santos de Oliveira**, CPF nº 839.145.525-49, para a contratação da **prestação dos serviços técnicos profissionais jurídicos especializados em 1ª e 2ª instâncias nas Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Federal, além de análise e/ou elaboração de pareceres na área administrativa para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando até 31 de dezembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019**, firmado com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Ltda**, CNPJ nº **06.195.351/0001-81**, para a prestação dos serviços profissionais especializados em serviços **TÉCNICOS CONTÁBEIS** de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando até 31 de dezembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2019. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019**, firmado com a empresa **Planner Consultoria Assessoria e Serviços Ltda**, CNPJ nº 24.858.413/0001-70, para a prorrogação da contratação da **locação de até 02 (dois) veículos com ano de fabricação não inferior a 2014, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **11 (onze) meses** vigorando até 30 de novembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total estimado de **R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**, correspondendo a **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por cada veículo locado**, com quantidade prevista de até 02 (dois) veículos/mês. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019**, firmado com a empresa **Thomas Vinicius Santos Mandinga - ME**, CNPJ nº 27.855.06/0001-44, para a prorrogação da contratação da **prestação dos divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **11 (onze) meses** vigorando até 30 de novembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total estimado de **R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao valor estimado mensal de **R\$ 2.950,00, (dois mil novecentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01. 2002 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, firmado com a empresa **LP Serviços de Microfilmagem LTDA**, CNPJ nº 15.425.343/0001-75, para a prorrogação da contratação da prestação dos serviços de digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos, organização de documentos em mídias; envio e suporte necessário para atendimento ao tribunal de contas através do e-tcm instituído através da resolução 1337/2015, que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e despesas e da prestação de contas anual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **07 (sete) meses** vigorando até 31 de julho de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.200,00, (três mil e duzentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

*Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim*****CNPJ: 63.088.371/0001-97**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2020. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 21/01/2020 às 09 (nove) horas, para fornecimento parcelado conforme necessidades durante o exercício de 2020 de combustível (gasolina), para atender as necessidades de abastecimento dos veículos lotados na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital na sede da Câmara Municipal. Tel. (75) 3326.2501. Divulgação de outros atos e a íntegra do edital disponível no Diário Oficial da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim no site www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial Alexandro Santos Silva Barreto - Pregoeiro.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501/2504
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br